



**EDITAL Nº 020/2026 – PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE FACILITADORES(AS) MUNICIPAIS  
PARA O PROJETO MARAJÓ SEM FOME**

**NOTA DE ESCLARECIMENTO**

A Comissão do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 020/2026 informa que, em atenção a questionamentos recebidos e com o objetivo de assegurar ampla transparência, isonomia e segurança jurídica, será aberto prazo excepcional para interposição de recurso contra o resultado final.

Dessa forma, os(as) candidatos(as) poderão apresentar recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da publicação desta nota.

Os recursos deverão ser encaminhados por meio do canal oficial do processo seletivo: <https://fadex.forms.app/recurso-edital-n-0202026> contendo a identificação do(a) candidato(a) e a devida fundamentação.

A Comissão ressalta que todos os recursos apresentados dentro do prazo estabelecido serão devidamente analisados e respondidos de forma fundamentada, em conformidade com os critérios previstos no edital.

Reitera-se que o processo seletivo segue sendo conduzido em estrita observância aos princípios da administração pública, especialmente a impessoalidade, isonomia, moralidade, publicidade e transparência.

**Teresina, 22 de Abril de 2026**

---

Antônio Vinícios Oliveira Ferreira  
Superintendente